



**PORTARIA Nº 0939, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA**

**PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202400002120176, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 10 de setembro de 2024, o 2º Tenente PM \*047\* CARLOS MAGNO LADEIRA DE LIMA, inscrito no CPF nº \*\*\*.330.193-\*\*, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0427/2024/SSP (SEI nº 64735662).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENATO BRUM DOS SANTOS**

Protocolo 488184

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO 061/2019  
Processo: 201900011018182. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CNPJ: 76.535.764/0001-43. Objeto: Dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 12 meses; Supressão de aproximadamente 5,5% do valor originalmente contratado em razão da redução da quantidade de itens, bem como, a alteração da cláusula quinta. item 5.2 do 5º termo aditivo do contrato originário; e, Aplicação do reajuste de 3,45% nos preços dos produtos anteriormente contratados, com base na variação do IPCA/IBGE, apurado no período de Maio/2023 a Maio/2024. Data/Outorga: 18/09/2024.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 488228

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 7/2024, Exclusiva ME/EPP, cujo objeto é: Aquisição de Mobiliários para o Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) até o dia 31/10/2024 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site [www.seguranca.go.gov.br](http://www.seguranca.go.gov.br).

Frederico Gomes de Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 488231

**Comando Geral Da Policia Militar – CGPM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024/PMGO**

**PROCESSO Nº 202400005029971**

**Contratação SISLOG nº 108501**

O Estado de Goiás, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Lote**, sendo **Lote Único destinado a Ampla Participação**, Modo de Disputa **Aberto** nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: **Contratação de empresa especializada**

em obras e serviços técnicos de engenharia para a reforma da sala 02 da Oitava Seção do Estado-Maior Estratégico, no prédio do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás. Data e horário de início da sessão pública: **10h:00min** (horário de Brasília-DF) do dia **07/10/2024**. Endereço eletrônico: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da Sessão Pública. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone: 62 98188-0076 e/ou e-mail: [licitacao.pmgo@gmail.com](mailto:licitacao.pmgo@gmail.com).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM  
Comandante-Geral da PMGO  
Ordenador de Despesas

Protocolo 488081

**Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar**

**PORTARIA 2445/2024 - CBMGO**

O CORONEL QOC SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do artigo 115, do Decreto estadual nº 9.690, de 6 de julho de 2020, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Considerando o Parecer Jurídico SSP/ADSET-06323 nº 711/2023 (53521807), que recomenda a remessa à Corregedoria Setorial, para apurar infração por parte da Fornecedorora, uma vez que há indícios de que celebrou contrato mesmo sabendo do cancelamento da ata de registro de preço; Considerando o Despacho nº 334/2023/CBM/DECOL/CAL-21369 (54267824), que declara a nulidade do Contrato nº 25/2023 - CBM, celebrado com a empresa YPÊ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.939.426/0001-66, com sede na Av. Nadra Bufaiçal, nº 451, lote 09, sala 03, Setor Faiçalville, Goiânia-GO, CEP 74350-750; Considerando a Instrução Normativa nº 003/2021 - CGE, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2022 - CGE, que regulamenta o processo administrativo de responsabilização de fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas; e Considerando o disposto na Portaria nº 354 (000032044188), de 21 de julho de 2022, que estabelece a forma de instauração de Processos Administrativos de Responsabilização de Fornecedores / Pessoas Físicas / Jurídicas e em face de Organizações Sociais (PAF/PAR/PPI) no âmbito da Corporação, resolve: Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF nº 02/2024, nos termos das Leis federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, Leis estaduais 17.928/12 e 13.800/01, destinado a apurar eventuais responsabilidades da empresa YPÊ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.939.426/0001-66, com sede na Av. Nadra Bufaiçal, nº 451, lote 09, sala 03, Setor Faiçalville, Goiânia-GO, CEP 74350-750, ante às impropriedades apontadas no processo SEI nº 202200011023971, consistente na declaração nulidade do Contrato nº 25/2023 - CBM (54267824), outrora celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a interveniência do Corpo de Bombeiros Militar, em virtude do cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 69/2022 (53030903), datado de 24/07/2023, publicado no Diário Oficial da União em 25/07/2023. Art. 2º Constituir Comissão para apurar os fatos de que trata esta Portaria, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a ser formada pelos seguintes militares: - Cap QOC 02.461 KELVES Gonçalves, CPF nº \*\*\*.736.721-\*\*, Presidente; - Cap QOC 03.849 WHESLLEY Alves Sardinha, CPF nº \*\*\*.487.501-\*\*, membro; e - 2º Ten QOA/Administrativo 01.528 Germino ALEXANDRE De Oliveira, CPF nº \*\*\*.099.601-\*\*, membro. Art. 3º A supracitada comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, ficando autorizada a apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 4º Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do